



CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 611/2024
Adiciona o inciso XIX ao art. 88 da Lei Municipal nº 14.985, de 29 de julho de 1987, que Dispõe sobre Licitações e Contratos na Administração Municipal e dá outras providências, para rescindir contrato com empresas terceirizadas por atraso de salário.

Art. 1º Adicione-se o inciso XIX ao art. 88 da Lei Municipal nº 14.985, de 29 de julho de 1987, com a seguinte redação:

"Art. 88.
.....
XIX - o atraso, por parte das empresas prestadoras de serviços terceirizados, o pagamento dos salários dos empregados que prestam serviços para Administração Pública Municipal, quando ocorrer 3 (três) vezes, consecutivas ou não, no mesmo semestre." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 12 de março de 2024.

RINALDO JÚNIOR
Vereador





CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

Esta Lei tem por objetivo evitar o atraso injustificável dos salários dos trabalhadores terceirizados que prestam serviços nos órgãos da administração pública municipal do Recife por parte das empresas contratadas.

É recorrente por parte das empresas terceirizadas que possuem contratos de prestação de serviços o atraso no pagamento dos salários, mesmo com o repasse de verbas públicas para o cumprimento dessas obrigações.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei Ordinária visa resguardar o direito dos trabalhadores e também a própria Administração Pública, ao impedir práticas lesivas à sociedade.

Assim, solicito o imensurável apoio aos nobres Pares Vereadores da cidade do Recife para a aprovação deste Projeto.

Rinaldo Júnior

Vereador

Gabinete 05 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242
E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br

